

PORTARIA N°049/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar-Desligar o senhor José Edvaldo Nogueira Rodrigues, servidor desta casa de Leis desde 02/01/1996, da Função de Técnico Legislativo, por impossibilidade de acumulação de função, a partir de 08/08/2023, conforme requerimento datado de 07/08/2023.

Artigo 2°- Esta Portaria entra em vigor em data de sua assinatura.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Amapá, Palácio "Vereador Lucimar dos Passos", em 08 de Agosto de 2023.

Deceloi fo em ... 23/08/2023.